FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

8.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
8.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros
8.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
8.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
8.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada
8.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
8.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz
8.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
8.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
8.13 Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	3.03.01.000351	Mangueira jardim cristal 1/2x2,4 50m, traçada flexível com 3 camadas.	UND	2	R$ 253,28	R$ 506,55
2	3.03.01.000350	Mangueira jardim cristal 3/4 x3 50m, traçada flexível com 3 camadas.	UND	8	R$ 464,47	R$ 3.715,73
						R$ 4.222,29

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, uma vez que, o programa de trabalho e o elemento de despesa, consta específicos na tabela:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de Recurso:
2105	3.3.90.30	501

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 3165C80FBE9A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00011548/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2025, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, INSCRITA NO CNPJ 10.640.567/0001-86, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, Nº 1160, CENTRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SR. FRANCISCO PHILIPPE CRONEMBERGER NUNES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 978.348.153-34, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, DESIGNADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA CASA DAS EMBALAGENS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 01.999.006/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA EURÍPEDES DE AGUIAR Nº 179, CENTRO, FLORIANO/PI, REPRESENTADO PELO RAIMUNDO KLINGER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 078.065.153-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 59.932,86 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2024 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SR. FRANCISCO PHILIPPE CRONEMBERGER NUNES. PELA CONTRATADA, A CASA DAS EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 01.999.006/0001-87, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RAIMUNDO KLINGER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 078.065.153-72.

ID: 420D78A613184

Secretaria Municipal de Educação FLORIANO EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 400/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Francisco Nunes - s/n - Centro, Floriano-PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho, CPF nº 239.668.233-49, Portaria/GAB/PMF Nº 012/2025, de 03 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**" resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 400/2021**, conforme **Processo Administrativo Nº 001.0000806/2021,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 400/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 33/2021 formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000806/2021, por parte da Administração, visando a LOCAÇÃO VEICULO ¾ CARROCERIA DE MADEIRA, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula décima primeira anteriormente e acordada no Contrato Nº 400/2021, onde fica designado como a fiscal titular do contrato, a servidora Maria José do Nascimento Medeiros, CPF: 328.077.833-68, conforme consta na Portaria nº 050 de 02 de junho de 2025, que será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato mencionado acima, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas, não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 02 de junho de 2025.

MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349
Assinado de forma digital por MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349 Dados: 2025.06.02 11:41:46 -03'00'

MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 10.640.566/0001-31 . Rua Marques da Rocha Nº 1160 , Centro - Floriano Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br